



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 887 ENT.: 1442 PROC. Nº:	08/03/2018

ASSUNTO: Audição Parlamentar do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - dia 06 de março de 2018 - Esclarecimento sobre execução orçamental da FCT

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar, conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na sequência de uma questão colocada pela Senhora Deputada Ana Rita Bessa, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, na Audição do Senhor Ministro, nessa Comissão, no passado dia 06 de março, o seguinte esclarecimento, cujo teor se passa a transcrever:

“Em relação aos valores e graus de execução da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), publicados na Informação da UTAO nº 5/2018 de 1 de fevereiro 2018, sob o título “Execução orçamental em contabilidade pública”, reportada a dezembro de 2017, vimos prestar o seguinte esclarecimento:

As tabelas 9 e 11 da citada Informação da UTAO apresentam, respetivamente, a despesa em transferências correntes (tabela 9) e em transferências de capital (tabela 11) efetuadas pela FCT para entidades exteriores às administrações públicas, sendo o grau de execução de 74,9% e 78,2% nos dois grupos de despesa considerados.

A análise apenas incide sobre a parte das transferências efetuadas pela FCT para: instituições de Investigação e Desenvolvimento sem fins lucrativos, famílias (bolseiros) e resto do mundo, considerando todas as fontes de financiamento e comparando a execução com a dotação inicialmente prevista em sede de orçamento.

Na análise não estão assim incluídas as transferências para entidades da administração pública, nomeadamente as transferências para as Instituições de Ensino Superior Públicas, não abrangendo ainda a restante execução do orçamento de projetos da FCT.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Assim, a taxa de execução deverá ser aferida tendo em conta a dotação corrigida, abatida de cativos (dotação disponível), e considerando o orçamento total da FCT em receitas gerais (OE). Logo podemos confirmar que a taxa de execução da FCT para o ano de 2017 (dados provisórios) se situa em cerca de **100% (99,6%).**”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves